

**FINANÇAS****Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais****Despacho n.º 11/2024**

*Sumário:* Designa o mestre Fernando António da Silva Campos Pereira para o cargo de subdiretor-geral da área dos impostos indiretos e imposto sobre os veículos da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou o procedimento concursal n.º 1340\_CReSAP\_24\_09/22, repetido com o n.º 1424\_CReSAP\_24\_09/22, com vista ao preenchimento do cargo de subdiretor-geral para a área da Gestão Tributária — Impostos Indiretos e Imposto Sobre os Veículos, da Autoridade Tributária e Aduaneira;

Considerando que o júri do mencionado procedimento concursal verificou que não existiam três candidatos com mérito para constituir a respetiva proposta de designação;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Regional e Local do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, quando não haja um número suficiente de candidatos para integrar a proposta de designação após repetição do procedimento, o membro do Governo competente para o provimento pode proceder ao recrutamento por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido pelo aviso de abertura, que são sujeitos a avaliação, não vinculativa, de currículo e de adequação de competências ao cargo, realizada pela CReSAP;

Considerando que a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, procedeu à avaliação do mestre Fernando António da Silva Campos Pereira, tendo concluído pela sua adequação para o desempenho do cargo de subdiretor-geral para a área da Gestão Tributária — Impostos Indiretos (Imposto Sobre o Valor Acrescentado, Impostos Especiais Sobre o Consumo) e Imposto Sobre os Veículos, da Autoridade Tributária e Aduaneira (cf. Deliberação 205/2023);

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 12 do artigo 19.º do EPD, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino o seguinte:

1 — Designo o mestre Fernando António da Silva Campos Pereira para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de subdiretor-geral para a área da Gestão Tributária — Impostos Indiretos (Imposto Sobre o Valor Acrescentado, Impostos Especiais Sobre o Consumo) e Imposto Sobre os Veículos, da Autoridade Tributária e Aduaneira, a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, na sua redação atual, e o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 18/2011, de 15 de dezembro, na sua redação atual.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

7 de dezembro de 2023. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Nuno Miguel Bernardes Coelho Santos Félix*.

**Nota curricular**

Fernando António da Silva Campos Pereira, licenciado em Gestão Comercial pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (IESF), mestre em Ciências Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP) e especialista em Ciências Empresariais, conferido em 2012 pelo ISPGAYA (Instituto Superior Politécnico de Gaia), nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com o trabalho «A vertente aduaneira do comércio internacional entre a União Europeia e o resto do mundo».

Em 1985 ingressou na extinta Direção-Geral das Alfândegas, detendo atualmente a categoria profissional de inspetor tributário e aduaneiro (anteriormente reverificador da carreira técnica superior aduaneira) da Autoridade Tributária e Aduaneira.



Desde então, até 2008, exerceu funções diversas, relacionadas com a análise de pedidos de benefício fiscal de veículos automóveis e conferência e verificação de declarações aduaneiras de importação, incluindo de sujeição a regimes aduaneiros económicos e suspensivos e de exportação, na extinta Alfândega do Porto, na Alfândega do Freixo, na Alfândega do Aeroporto do Porto e na Alfândega de Leixões.

Entre 2008 e 2009 esteve colocado na Divisão Operacional do Norte da Direção de Serviços Antifraude. Posteriormente, entre 2009 e 2013, esteve na Direção de Serviços de Regulação Aduaneira, essencialmente ligado aos procedimentos e sistemas informáticos sobre o regime de trânsito, regime de exportação e reexportação, com a responsabilidade de elaboração de manuais, instruções e especificações de sistemas.

De 1 de janeiro de 2014 a fevereiro de 2020 exerceu funções de diretor da Alfândega de Aveiro.

De 1 de março de 2020 a setembro de 2022 desempenhou o cargo de conselheiro técnico na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER) em Bruxelas.

Desde 1 de outubro de 2022 desempenha, em regime de substituição, o cargo de subdiretor-geral da Área de Gestão Tributária — Impostos Indiretos (Imposto Sobre o Valor Acrescentado, Impostos Especiais Sobre o Consumo) e Imposto Sobre os Veículos, da Autoridade Tributária e Aduaneira.

317145946